



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

a) Trata-se de realização dos Estudos Técnicos Preliminares para análise da viabilidade da **Formação de Ata de Registro de preço para futura e eventual locação de máquinas multifuncionais para atender as demandas dos órgãos públicos municipais de Moreilândia/PE**, conforme Lei 14.133 de abril de 2021.

2. Área requisitante

Setor Requisitante	Responsável
Beatriz Ferreira Sampaio	Secretaria de Administração e Finanças

3. Descrição da necessidade

A contratação de locação de máquinas multifuncionais para atender às demandas dos órgãos públicos municipais de Moreilândia/PE é necessária para garantir o funcionamento eficiente e produtivo das atividades administrativas. Essas máquinas desempenham um papel fundamental no processamento de documentos essenciais ao serviço público, como impressão, digitalização e cópia de arquivos. A ausência desses equipamentos compromete a qualidade e a rapidez no atendimento às demandas da população e dificulta o cumprimento das atividades administrativas, prejudicando a transparência, a organização e o fluxo interno de informações.

Além disso, a locação de máquinas multifuncionais representa uma alternativa econômica e flexível, evitando os altos custos de aquisição de equipamentos próprios, bem como as despesas relacionadas à manutenção, atualização tecnológica e reposição de peças. Por meio da contratação, é possível garantir a disponibilização contínua de equipamentos modernos e em perfeito funcionamento, evitando intermediários nos serviços prestados pelos órgãos públicos e garantindo que a administração municipal realize suas atividades de forma eficiente e dentro dos prazos exigidos.

Dessa forma, a contratação desses equipamentos é indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais em todos os setores da administração municipal de Moreilândia. A medida contribui diretamente para a melhoria dos serviços públicos, promovendo maior eficiência, eficácia e economia de recursos, ao mesmo tempo em que atende de maneira mais ágil e organizada às necessidades da população local.

4. Levantamento de Mercado

4.1. Vamos apresentar as alternativas de mercado para a **locação de máquinas multifuncionais**, detalhando vantagens, desvantagens e comentários para cada uma, com foco em um órgão público:

Alternativa 1: Compra de Equipamentos de Informática

Vantagens:

- **Patrimônio do órgão:** Os equipamentos se tornam propriedade do município, conferindo maior controle sobre seu uso e destinação.
- **Flexibilidade de uso:** O órgão tem total liberdade para utilizar os equipamentos de acordo com suas necessidades, sem restrições contratuais.
- **Possibilidade de revenda:** Em caso de necessidade, os equipamentos podem ser revendidos, gerando receita para o município.

Desvantagens:

- **Alto investimento inicial:** A compra de equipamentos exige um grande desembolso financeiro no momento da aquisição.
- **Manutenção e custos:** As despesas com manutenção, reparos e substituição de peças ficam por conta do órgão.
- **Obsolescência tecnológica:** Os equipamentos podem se tornar obsoletos rapidamente, exigindo novas aquisições em curto prazo.



Comentário: A compra de equipamentos é uma opção tradicional, porém exige um alto investimento inicial e pode gerar custos contínuos com manutenção e atualização tecnológica.

Alternativa 2: Locação do Bem (Outsourcing de Impressão)

Vantagens:

- **Menor investimento inicial:** A locação não exige um grande desembolso inicial, permitindo que o órgão utilize os recursos para outras finalidades.
- **Previsibilidade de custos:** O valor do aluguel é fixo e predefinido, facilitando o planejamento orçamentário do órgão.
- **Atualização tecnológica:** Os contratos de locação geralmente preveem a substituição dos equipamentos por modelos mais novos periodicamente.

Desvantagens:

- **Dependência do fornecedor:** O órgão fica dependente do fornecedor para a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos.
- **Pagamentos contínuos:** O pagamento do aluguel é um custo fixo que se repete mensalmente, podendo comprometer o orçamento do órgão a longo prazo.
- **Restrições contratuais:** Os contratos de locação podem prever restrições quanto ao uso e à configuração dos equipamentos.

Comentário: A locação de bens é uma alternativa que permite a modernização do parque de equipamentos com um menor investimento inicial, porém gera custos fixos mensais e pode limitar a autonomia do órgão.

Alternativa 3: Locação do Equipamento com Manutenção (Outsourcing com Manutenção)

Vantagens:

- **Serviços inclusos:** O contrato de locação com manutenção abrange todos os serviços de suporte técnico, reparos e substituição de peças, sem custos adicionais para o órgão.
- **Manutenção preventiva:** O fornecedor realiza manutenções preventivas nos equipamentos, garantindo seu bom funcionamento e evitando falhas.
- **Agilidade na resolução de problemas:** O fornecedor possui equipes técnicas especializadas para atender rapidamente às demandas de manutenção e reparo.

Desvantagens:

- **Maior custo total:** O valor do aluguel com manutenção é geralmente mais alto do que o aluguel sem manutenção, devido aos serviços inclusos.
- **Menor controle sobre a manutenção:** O órgão não tem controle direto sobre o processo de manutenção, ficando dependente do fornecedor.
- **Possíveis conflitos de interesse:** Podem ocorrer conflitos de interesse entre o fornecedor, que busca reduzir custos, e o órgão, que busca a melhor qualidade do serviço.

Comentário: A locação com manutenção é a opção mais completa, pois garante o bom funcionamento dos equipamentos e a agilidade na resolução de problemas, porém possui um custo total mais elevado.

Considerações Finais

A escolha da melhor alternativa para a locação de máquinas multifuncionais para Moreilândia/PE dependerá de uma análise das necessidades do órgão, do orçamento disponível e dos objetivos estratégicos da administração municipal. É fundamental comparar os custos e os benefícios de cada opção, levando em consideração o longo prazo e o impacto na qualidade dos serviços prestados à população.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. Descrição da Solução:

A Alternativa 3, Locação de Equipamentos com Manutenção, foi escolhida por oferecer uma solução completa e eficiente para as necessidades do órgão, abrangendo desde o fornecimento dos equipamentos até a sua manutenção e suporte técnico. Essa opção se destaca por:

1. Disponibilidade Imediata de Equipamentos:

- A locação permite que o órgão tenha acesso imediato a equipamentos multifuncionais modernos e eficientes, sem a necessidade de aguardar longos processos de compra e instalação.



- Os equipamentos são entregues e instalados no local desejado, prontos para uso, agilizando o atendimento das demandas do órgão.

2. Manutenção Preventiva e Corretiva Inclusa:

- O contrato de locação com manutenção abrange todos os serviços de suporte técnico, reparos e substituição de peças, sem custos adicionais para o órgão.
- O fornecedor realiza manutenções preventivas nos equipamentos, garantindo seu bom funcionamento e evitando falhas, além de oferecer atendimento rápido e eficiente em caso de necessidade de manutenção corretiva.

3. Atualização Tecnológica Contínua:

- Os contratos de locação geralmente preveem a substituição dos equipamentos por modelos mais novos periodicamente, garantindo que o órgão tenha acesso a tecnologias sempre atualizadas e eficientes.
- A atualização tecnológica contínua permite que o órgão acompanhe as inovações do mercado e otimize seus processos de trabalho.

4. Suporte Técnico Especializado:

- O fornecedor disponibiliza equipes técnicas especializadas para atender às demandas de manutenção e reparo dos equipamentos, garantindo a agilidade na resolução de problemas e a continuidade dos serviços do órgão.
- O suporte técnico especializado oferece segurança e tranquilidade para o órgão, que pode contar com profissionais qualificados para solucionar qualquer problema relacionado aos equipamentos.

Análise de Contratações Similares

Unidade Compradora: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

- **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
- **Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/02029957000196/2025/58>
- **Observação:** Contratação de impressora, sem especificação de multifuncionalidade ou inclusão de manutenção.

Unidade Compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MG

- **Objeto:** Locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, instalação e conexão para as Secretarias de Saúde, Administração e Educação, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional.
- **Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/18243295000192/2025/11>
- **Observação:** Contratação similar à proposta, com especificação de multifuncionalidade e inclusão de manutenção.

Justificativas da Escolha

- **Técnica:** A locação com manutenção garante que os órgãos públicos de Moreilândia/PE tenham acesso a máquinas multifuncionais modernas, com alta disponibilidade, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de todos os suprimentos necessários (exceto papel). Isso assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização, essenciais para o funcionamento da administração municipal.



- **Econômica:** A locação elimina o alto custo inicial da compra das máquinas, o que é especialmente importante para um município como Moreilândia/PE, que pode ter recursos limitados. Os custos são diluídos ao longo do tempo, em pagamentos mensais previsíveis, facilitando o planejamento orçamentário da prefeitura. Além disso, a responsabilidade do fornecedor pela manutenção e pelos suprimentos evita gastos inesperados e pode gerar economia em comparação com a compra e manutenção própria.
- **Manutenção e Assistência Técnica:** A inclusão da manutenção no contrato garante que as máquinas estarão sempre em boas condições de uso, com técnicos especializados do fornecedor realizando os reparos necessários de forma rápida e eficiente. Isso minimiza o tempo de inatividade dos equipamentos e evita que os serviços públicos sejam prejudicados. A prefeitura não precisa se preocupar em contratar técnicos ou comprar peças, o que simplifica a gestão e reduz custos.

Conclusão:

A locação de máquinas multifuncionais com manutenção completa é a melhor solução para atender às necessidades dos órgãos públicos municipais de Moreilândia/PE. Essa opção garante o acesso a equipamentos modernos e funcionais, com manutenção especializada, suporte técnico, fornecimento de suprimentos e atualização tecnológica, tudo isso a um custo previsível e diluído ao longo do tempo. A locação permite que a prefeitura se concentre em suas atividades principais, melhora a eficiência dos serviços públicos, evita desperdícios e garante a continuidade das atividades administrativas. A escolha é tecnicamente sólida, economicamente vantajosa, legalmente embasada e alinhada com as boas práticas de gestão pública.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1 Sustentabilidade:

A contratada deverá observar e cumprir as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de mercado:

- **Gestão de Resíduos:** A contratada será responsável pela coleta e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados pela execução do contrato (toners, cartuchos, peças, embalagens, etc.), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas aplicáveis.
- **Produtos Sustentáveis:** Sempre que possível, a contratada deverá utilizar suprimentos (toners, cartuchos) remanufaturados ou reciclados, desde que atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no contrato.
- **Responsabilidade Social:** A contratada deve cumprir toda legislação trabalhista, e se possível, promover ações de responsabilidade social em suas atividades.
- **Embalagens:** As embalagens dos equipamentos e suprimentos devem ser, preferencialmente, de material reciclado e/ou reciclável. A quantidade de embalagem deve ser a mínima necessária para garantir a integridade do produto.

6.2 Subcontratação:

A empresa contratada poderá subcontratar partes *específicas* dos serviços, desde que observadas as seguintes condições:

- **Autorização Prévia:** A subcontratação deverá ser *previamente justificada* pela contratada e *expressamente autorizada* pela Contratante (Prefeitura de Moreilândia/PE), por meio de termo aditivo ao contrato. A justificativa deve demonstrar que a subcontratação é necessária e vantajosa para a execução do contrato. O termo aditivo deverá especificar os serviços a serem subcontratados, a empresa subcontratada e os respectivos valores.
- **Qualificação da Subcontratada:** A empresa subcontratada deverá atender a *todas* as exigências técnicas e qualificações estabelecidas no edital e no contrato para a parcela do serviço que executará, comprovando sua capacidade técnica para a execução dos serviços subcontratados por meio de documentação pertinente (atestados de capacidade técnica, certidões, etc.).
- **Responsabilidade Solidária (Recomendado):** A empresa contratada *manterá a responsabilidade integral* pela execução do contrato e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas, *inclusive respondendo solidariamente* com a subcontratada por quaisquer danos ou prejuízos



causados à Contratante ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços subcontratados. A *responsabilidade solidária reforça a segurança para a prefeitura.*

- **Manutenção do Valor do Contrato:** A subcontratação *não poderá, em hipótese alguma,* implicar em aumento do valor total do contrato para a Contratante.
- **Documentação da Subcontratada:** A empresa contratada deverá apresentar à Contratante *toda a documentação* da empresa subcontratada, comprovando sua qualificação técnica, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas de débitos), *antes do início da execução dos serviços subcontratados.*
- **Serviços Permitidos:** A subcontratação é mais comumente aceitável para serviços de logística/transporte e descarte de resíduos.

6.4 Vistoria:

Não se aplica. A vistoria técnica prévia ao início da execução do contrato não é necessária, tendo em vista que a adequação dos equipamentos e a qualidade dos serviços serão verificadas durante a execução contratual, por meio de testes, relatórios e da fiscalização contínua.

6.6. Qualificação Técnica ou autorizações especiais:

A empresa licitante deverá comprovar sua qualificação técnica para a execução dos serviços por meio da apresentação de:

- **Atestado(s) de Capacidade Técnica:** Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O(s) atestado(s) deve(m) comprovar experiência na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais.

6.7. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento da licitação será o de **Menor Preço**. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta com o menor preço para a execução dos serviços, atendendo a todas as exigências do edital e do Termo de Referência.

6.8. Modalidade de Licitação:

A modalidade de licitação será definida com base no valor estimado da contratação e na legislação vigente. As opções mais prováveis são:

- **Pregão Eletrônico:** Para contratações acima do limite de dispensa de licitação por valor, o pregão eletrônico é a modalidade mais indicada, por ser mais célere e eficiente.
- **Dispensa de Licitação (por valor):** Se o valor estimado da contratação for inferior ao limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação por valor (Art. 75, inciso II), a contratação poderá ser realizada diretamente, por dispensa de licitação.

6.9. Procedimento Auxiliar (Sistema de Registro de Preços - SRP):

Será aplicado o Sistema de Registro de Preços (SRP), para a presente contratação. O SRP é um procedimento auxiliar que permite à Administração Pública registrar os preços de bens e serviços para futuras contratações, de acordo com a sua necessidade e conveniência, durante um período determinado.

6.10. Prazo de execução:

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes, previsão orçamentária e que a prorrogação seja vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente.

6.11. Exigências Técnicas do objeto da Execução Contratual:

Para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços, a contratada deverá atender às seguintes exigências técnicas:

- **Especificações dos Equipamentos:** disponível na descrição dos itens na planilha;

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

- a) As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base na programação financeira e no exercício fiscal vigente do Órgão municipal de Moreilândia/PE:



ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
01	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO DE 512 MB, CONECTIVIDADE GIGABIT ETHERNET E USB, VELOCIDADE DE CÓPIAS A4 DE 40 PPM, RESOLUÇÃO CÓPIA 1200 X 600 DPI, CÓPIA FRENTE E VERSO, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% - 400%, VELOCIDADE DA CPU 800 Mhz, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA. ACOMPANHA AUTO TRANSFORMADOR DE 2000VA.	MÊS	12
02	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE 10.000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO DE 64 MB, CONECTIVIDADE ENTHERNET, USB E WIFI, VELOCIDADE DE CÓPIAS A4 DE 30 PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 DPI, CÓPIA FRENTE E VERSO, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% - 400%, VELOCIDADE DA CPU 266Mhz, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA. ACOMPANHA AUTO TRANSFORMADOR DE 1500VA.	MÊS	5
03	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE 10.000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO DE 16 MB, CONECTIVIDADE USB, VELOCIDADE DE CÓPIAS A4 DE 20 PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% - 400%, VELOCIDADE DA CPU 200Mhz, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA. ACOMPANHA AUTO TRANSFORMADOR DE 1500VA.	MÊS	2
04	MULTIFUNCIONAL COLORIDA, CICLO MENSAL DE 1.000 PÁGINAS, CONECTIVIDADE USB, VELOCIDADE DE CÓPIAS A4 DE 7 PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 1200 X 600 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COM BULKINK. BIVOLT	MÊS	5
05	O SCANNER DE ALTO DESEMPENHO, PROJETADO PARA DIGITALIZAÇÃO EFICIENTE E RÁPIDA EM AMBIENTES CORPORATIVOS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 70 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM MODO SIMPLEX E DUPLEX, GARANTINDO ALTA PRODUTIVIDADE. MODO DE DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX AUTOMÁTICO, PERMITINDO A CAPTURA SIMULTÂNEA DE FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): PROJETADO PARA SUPORTAR GRANDES VOLUMES DE DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA. RESOLUÇÃO ÓPTICA: ALTA DEFINIÇÃO PARA CAPTURAS NÍTIDAS E DETALHADAS, ADEQUADA PARA DOCUMENTOS DE TEXTO E IMAGENS. COMPATIBILIDADE DE MÍDIA: SUPORTE A UMA AMPLA VARIEDADE DE TAMANHOS E GRAMATURAS DE PAPEL, GARANTINDO VERSATILIDADE NO PROCESSAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE DOCUMENTOS. TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM: INCLUI RECURSOS AVANÇADOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, COMO REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR, AJUSTE DE CONTRASTE E CORREÇÃO DE DESALINHAMENTO. CONECTIVIDADE: INTERFACE COMPATÍVEL COM DIVERSAS PLATAFORMAS E SISTEMAS OPERACIONAIS, FACILITANDO A INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL. DESIGN: ESTRUTURA COMPACTA E ERGONÔMICA, OTIMIZANDO ESPAÇO SEM COMPROMETER A EFICIÊNCIA OPERACIONAL	MÊS	2

8. Estimativa do Valor da Contratação



a) A estimativa do valor para a presente contratação não foi explorada diretamente neste estudo inicial. Para uma projeção financeira mais precisa, é apropriado que o setor responsável pela cotação de preços realize as pesquisas do orçamento estimado. Para alcançar uma projeção financeira mais precisa e confiável, torna-se essencial que o setor responsável pela cotação de preços conduza pesquisas meticulosas, considerando as flutuações do mercado, disponibilidade de fornecedores, qualidade dos materiais ou serviços, e conformidade com as normativas vigentes. Este processo permite não apenas garantir uma estimativa de custo realista, mas também assegurar que os investimentos sejam direcionados de maneira eficiente, maximizando o retorno sobre o investimento público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso concreto, não há possibilidade de divisão objeto, não sendo possível o parcelamento da solução, considerando que a prestação de serviço não pode ser executada de forma separada.

Assim, podemos justificar:

TCU - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a necessidade de Formação de Ata de Registro de preço para futura e eventual locação de máquinas multifuncionais para atender as demandas dos órgãos públicos municipais de Moreilândia/PE, a não elaboração de um Plano de Contratações Anual específico para este objeto encontra respaldo no Art. 12, Inciso VII, da Lei nº 14.133/21. O dispositivo legal prevê a faculdade, e não a obrigatoriedade, da elaboração do plano por parte dos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo.

Embora não tenha sido elaborado um Plano de Contratações Anual específico, a aquisição dos equipamentos em questão está amparada em sólido planejamento orçamentário, com a devida alocação de recursos no elemento de despesa 33.90.39.00, destinado a terceiro Pessoa Jurídica. Essa previsão orçamentária demonstra a capacidade financeira das entidades para realizar a contratação, assegurando a disponibilidade de recursos e a conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e gestão eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida se mostra viável, mesmo sem a elaboração de um Plano de Contratações Anual específico, uma vez que a demanda está prevista no orçamento e atende às necessidades das entidades públicas municipais de Moreilândia/PE.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Após tudo o que foi explicitado, os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada, a fim de atender as entidades públicas de Moreilândia/PE, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente viável e necessária para realização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) São partes integrantes e indissociáveis deste Estudo Técnico Preliminar, os anexos abaixo relacionados:



GOVERNO MUNICIPAL
MOREILÂNDIA
CONSTRUINDO COM NOSSA GENTE

Anexo A –

MOREILÂNDIA/PE, 27 DE MARÇO DE 2025.

Edmundo Vitorio Galdino da Silva
Fiscal de contrato